

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2009 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, firma inscrita pelo CNPJ sob nº 76.437.383/0001-21, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para a Aquisição de 400 livros de registro de classe 1º/4º série e 4.000 (quatro mil) pastas individuais de alunos, para capacitação dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Andirá, 13 de fevereiro de 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER  
PREFEITO MUNICIPAL